



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Poder Legislativo	4
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.786, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a transpor a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020101 Gabinete
Ficha: 16 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa
10.000,00
3.3.90.14.00 diárias - pessoal civil

TOTAL

GERAL

R\$ 10.000,00

Reduções:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 50 - 04.122.0045.2007.0000 Gestão Político Administrativa
10.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

R\$ 10.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de novembro de 2023.

-ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA-
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo

acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.787, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.479, de 07 de novembro de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 45.261,75 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) destinados a celebração de termo de colaboração com a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã (ACSBI), nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0101.2059.0000 Termo de Colaboração (Subvenção) - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã

Ficha 531: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 42.360,69

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 302.005)

Ficha 532: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.901,06

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 310.000)

TOTAL

GERAL

R\$ 45.261,75

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de arrecadação: (subtotal)

R\$ 42.360,69

- excesso de arrecadação vinculado ao recurso repassado pelo Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, finalidade custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que complementem o SUS, conforme Lei Complementar nº 197 de 06/12/2022.

- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal) R\$ 2.901,06

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 194: **3.3.90.48.00** Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 2.901,06

TOTAL

GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 3 de 4

.....
..... **R\$ 45.261,75**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0101 (Atendimento Hospitalar) incluindo-se a Atividade 2059 (Termo de Colaboração (Subvenção) – Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de novembro de 2023.

-ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA-

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II - Lei Federal nº 8666/93.**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "CAMINHÃO - FORD 12000 - 180 - Placa CZA-5307" com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender ao Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento.**

DECISÃO: **À vista da justificativa do Secretário e do Parecer Técnico Jurídico, “RATIFICO” a dispensa e autorizo a aquisição de peças com a prestação dos serviços para o conserto do veículo, devido à necessidade de atender ao Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento.**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 13 de novembro de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Processo Administrativo nº 141/2023

Processo Licitatório nº 131/2023

Dispensa de Licitação nº 040/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Errata



Câmara Municipal de
INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



Na publicação da Edição nº 1.511 – Ano VIII – quinta-feira, 16 de novembro de 2023 – página nº 5 – Seção: Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal – referente ao EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o propósito de promover a transparência da gestão fiscal através da **participação popular na elaboração do Projeto de Lei que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2024*”**, dando assim, cumprimento ao art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 e Emenda nº 09 de 04 de dezembro de 2006 à Lei Orgânica do Município de Indiaporã.

ONDE SE LÊ:

a ser realizada no dia **21/11/2023**, às **18h30**, no prédio da Câmara Municipal de Indiaporã.

LEIA-SE:

a ser realizada no dia **27/11/2023**, às **19 horas**, no prédio da Câmara Municipal de Indiaporã